



CHAMADA PÚBLICA Nº 5/2023/GEPEX/CÂMPUS GOIÂNIA/IFG

Processo de seleção de estudantes para concessão de bolsas de estudo e permanência na modalidade Ações Afirmativas para pessoas negras matriculadas no curso de Bacharelado em Sistemas de Informação e de Mestrado Profissional em Tecnologia, Gestão e Sustentabilidade

Homologação final das inscrições e convocação para a participação da banca de heteroidentificação

Inscrições homologadas				
	Candidata(o)	Matrícula	Curso	Situação
1	João Vitor Ribeiro Gonçalves	20201011090049	Bacharelado em Sistemas de Informação	Dispensado da banca de heteroidentificação
2	Joaquim Alves da Silva Junior	20231011090245	Bacharelado em Sistemas de Informação	Convocado para a banca de heteroidentificação
3	Raielnara dos Santos Coutinho	20211011090232	Bacharelado em Sistemas de Informação	Dispensada da banca de heteroidentificação
4	Rárisson Leal dos Reis	20231011090253	Bacharelado em Sistemas de Informação	Convocado para a banca de heteroidentificação
5	Thiago Nunes da Costa	20211011090194	Bacharelado em Sistemas de Informação	Dispensado da banca de heteroidentificação
6	Leonardo Alves Messias	20222011280100	Mestrado Profissional em Tecnologia, Gestão e Sustentabilidade	Convocado para a banca de heteroidentificação

ORIENTAÇÕES SOBRE O COMPARECIMENTO À BANCA DE HETEROIDENTIFICAÇÃO

1. A banca de heteroidentificação ocorrerá remotamente, por meio do aplicativo de videoconferências Google Meet.
2. Os candidatos convocados para participar da Banca de Heteroidentificação deverão acessar o link da videoconferência, na data e horário estipulado, conforme quadro a seguir

BANCA - DATA: 28/32021 (terça-feira)		Atenção! Você só será autorizado a entrar na sala virtual no horário designado!
Link para acesso à sala: http://meet.google.com/gcc-piue-hxq		
Código da sala: gcc-piue-hxq		
Ordem	Nome do candidato convocado	Horário da Banca
1	Joaquim Alves da Silva Junior	9:00h
2	Leonardo Alves Messias	9:10h
3	Rárisson Leal dos Reis	9:20h

3. Os candidatos deverão acessar o link pontualmente no horário agendado, com tolerância máxima de 6 (seis) minutos para o acesso, conforme o horário oficial de Brasília. A videoconferência será finalizada obedecendo aos horários indicados acima.
4. O acesso ao link pelo candidato será finalizado pontualmente nos horários relacionados.
5. O candidato deverá solicitar participação na videoconferência da Banca de Verificação Étnico/Racial utilizando, preferencialmente o endereço de e-mail informado no ato da inscrição.
6. O candidato deverá se apresentar na videoconferência da Banca de Verificação Étnico/Racial, munido de documento oficial e original de identificação IMPRESSO com foto e assinatura colhidos pelo órgão que expediu o documento.
7. Não será permitida a participação do candidato na videoconferência da Banca de Verificação de Étnico/Racial sem a apresentação de um documento oficial de identificação impresso com foto e assinatura
8. O acesso ao link da videoconferência deverá seguir as orientações constantes no tutorial do Anexo I, disponível na página do processo seletivo, com acesso pelo link <https://ifg.edu.br/goiania/campus/extensao/editais/bolsistas>.
9. O candidato deverá configurar a tela da videoconferência para alta resolução, permitindo melhor visualização do candidato pela banca. Para a realização deste procedimento, o candidato deverá seguir as orientações estabelecidas no item 5 do Anexo I.
10. É de exclusiva responsabilidade do candidato providenciar o acesso à Internet, não cabendo qualquer alegação recursal em razão de não ter internet disponível ou de que a internet utilizada prejudicou e/ou inviabilizou a participação do candidato na videoconferência.
11. O candidato deverá estar em local bem iluminado, que permita a correta visualização pelos membros da banca.
12. O candidato deverá atender a quaisquer recomendações dos membros da banca que tiverem o objetivo de melhorar a visualização do candidato, sob o risco da não validação de sua heteroidentificação.
13. Sobre a metodologia da heteroidentificação, esclarece-se que:
 - a) a heteroidentificação será realizada por Banca composta por três membros da comunidade do IFG, designada por Portaria;
 - b) as entrevistas realizadas na banca de heteroidentificação serão obrigatoriamente gravadas;
 - c) a recusa do candidato em autorizar a gravação, para fins de heteroidentificação, resultará em sua retirada do processo seletivo promovido mediante a Chamada Pública nº 5/2023/Câmpus Goiânia/IFG;
 - d) a Banca de heteroidentificação avaliará a autodeclaração dos candidatos Pretos e Pardos levando em consideração unicamente o critério fenotípico.

Goiânia, 24 de março de 2023.

(assinado eletronicamente)
FABIANE COSTA OLIVEIRA
Gerente de Pesquisa, Pós-Graduação e Extensão do Câmpus Goiânia

Documento assinado eletronicamente por:

- **Fabiane Costa Oliveira, GERENTE - CD4 - GYN-GPPEX**, em 24/03/2023 17:54:22.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 22/03/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifg.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 389351

Código de Autenticação: 71b577f089



Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás

Rua 75, nº 46, Centro, GOIÂNIA / GO, CEP 74055-110

(62) 3227-2884 (ramal: 2884)